



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.


Aos dezessete dias do mês de março de 2026, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para julgamento da documentação apresentada, após transcorrido o prazo para complementação, recebida pela plataforma BRCONNECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

EMPRESA INABILITADA/ NÃO CREDENCIADA:

- **LAURA CRISTINA FERRAZ MEDEIROS LTDA, CNPJ 48.415.349/0001-10**
 - Pendente envio dos documentos relacionados no subitem 4.2.2 do edital - Regularidade Fiscal e Trabalhista, com exceção da alínea "b";
 - Pendente envio dos documentos relacionados no subitem 4.2.3 do edital- qualificação econômica financeira e índices contábeis;
 - Pendente envio da Certidão Pública emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) do médico conforme subitem 4.2.4 do edital- qualificação técnica.
 - Requerimento apresentado para a especialidade de pediatria e medicina do trabalho, porém na declaração de disponibilidade foi indicado apenas a especialidade pediatria. A Comissão procedeu a análise da documentação apresentada porém ambas as especialidades não constam no edital de credenciamento.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Lucas Henrique dos Santos Barros


Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

DECRETO



DECRETO Nº 10.632, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a centralização do recebimento, análise e resposta de requisições, recomendações, intimações e demais comunicações oriundas de órgãos de controle e instituições do sistema de justiça, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos administrativos e de fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de centralização da interlocução oficial com órgãos do sistema de justiça, controle e persecução penal.

DECRETA:

Art. 1º Toda comunicação oficial recebida pelas Secretarias Municipais, Departamentos, Seções de Serviço ou demais órgãos da Administração Direta, de forma física ou via mensagem eletrônica(e-mail), deverá ser obrigatoriamente encaminhada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, por meio do endereço eletrônico ri@guaratingueta.sp.gov.br, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do recebimento, quando proveniente de:

I – Delegacias da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

II – Superintendências ou Delegacias da Polícia Federal;

III – Ministério Público do Estado de São Paulo;

IV – Ministério Público Federal;

V – Poder Judiciário Estadual ou Federal;

VI – Tribunais de Contas do Estado ou da União;

VII – Defensoria Pública;

VIII – demais órgãos de controle ou instituições públicas que formulem requisições, recomendações, intimações, notificações ou solicitações formais;

Art. 2º Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

I – analisar a natureza da demanda;

II – definir qual ou quais as Secretarias Municipais que atuarão nas demandas, requisições ou recomendações recebidas;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

DECRETO



DECRETO Nº 10.632, DE 09 DE MARÇO DE 2026

-2-

- III – definir a forma de cumprimento das demandas, requisições ou recomendações recebidas;
- IV – deliberar sobre a necessidade de manifestação da Secretaria Municipal que tenha sido citada nas demandas, requisições ou recomendações recebidas;
- V – articular ações e/ou manifestações com a Secretaria de Justiça e Cidadania, quando necessário;
- VI – coordenar a elaboração da resposta oficial;
- VII – acompanhar eventual comparecimento de servidores ou agentes públicos.

Art. 3º Fica expressamente proibido:

- I – o encaminhamento direto de respostas por quaisquer das Secretarias Municipais ou órgão municipal ao órgão requisitante, sem prévia análise e autorização da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- II – o comparecimento espontâneo de servidores públicos para prestar esclarecimentos, depoimentos ou informações institucionais sem prévia ciência e autorização formal da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- III – o envio de documentos oficiais, informações funcionais ou dados institucionais sem tramitação prévia pelo fluxo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º Nos casos de urgência devidamente justificada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal que receber a comunicação deverá proceder imediatamente ao encaminhamento eletrônico à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, bem como realizar contato pessoal, por telefone ou por aplicativo de mensagem ao Secretário Municipal de Relações Institucionais de modo que seja ele cientificado da urgência da comunicação.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá ensejar apuração de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

Processo: Pregão Eletrônico nº 005/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, depois de examinar a documentação respectiva dos autos por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade, o qual solicita a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equoterapia para reabilitação com deficiência física e/ou intelectual**, conforme especificações constantes nos autos.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento, bem como os atos praticados pelo pregoeiro, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, e declarar o presente certame **FRACASSADO**.

Publique-se.

Guaratinguetá, 17 de março de 2026.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde

À
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de edital. Processo: Chamamento Público nº 004/2026 -SME. Objeto: Seleção de propostas para organização e execução do evento 90º prova de pedestre 9 de Julho – troféu Rinaldo Panúnzio -2026. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br , link licitações -município. Data da sessão: 09/04/2026 às 09:00 horas.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Concorrência Eletrônica nº 009/2025. Objeto: Construção de canalização em aduelas e retaludamento, no córrego Santa Rita, avenida Armando Sales de Oliveira, bairro Vila Guará. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 119.405,04 Data: 17/03/2026.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de áudio e iluminação para atender a Secretaria de Cultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **PH NUNES FERREIRA & CIA LTDA.** Valor total reajustado: Até R\$ 517.504,55. Prazo: 12 meses a partir de 26/03/2026. Data: 17/03/2026.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de áudio e iluminação para atender a Secretaria de Cultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ.** Valor total reajustado: Até R\$ 224.234,60. Prazo: 12 meses a partir de 26/03/2026. Data: 17/03/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000034

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000006/2026

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FABIO LUIS DA COSTA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SHALON CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	1.699.987,70
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.699.987,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Página: Fianze
(CPF 046.657.318-96)
Data: 16/03/2026 17:14:45 -03:00
TermHomologaçãoPregão.rpt v.2



16/03/2026 07:42:00

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000002/2026

OBJETO: MATERIAL PVC PBA PARA ABASTECIMENTO

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LUCAS TOSHIAKI MORI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	79.950,00
2	C E MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EI	61.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 140.950,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 16 de março de 2026

Assinado digitalmente por
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Papel: Físico
(CPF 046.657.318-96)
Data: 16/03/2026 17:09:51 -0330
 *TermHomologaçãoPregão.rpt v.2*

16/03/2026 13:44:07

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **24/03/2026, às 10:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 18 de março de 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira Assinado de forma digital
por Francisco Ricardo de
França Oliveira

FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
DIRETOR DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

SAG



Estância Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM GUARATINGUETÁ.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **27/03/2026, às 10:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br.

Guaratinguetá, 18 de março de 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira Assinado de forma digital
por Francisco Ricardo de
França Oliveira
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
DIRETOR DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 17 de março de 2026.

Processo: Pregão Eletrônico 019/2026

Objeto: Registro de preço para a futura aquisição de eletrodomésticos para equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá.

Em atenção ao memorando nº 07/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicamos que o Pregão Eletrônico 019/2026 será suspenso a partir da publicação, considerando a necessidade de retificação do edital. A reabertura do Pregão Eletrônico será publicada nos termos da Lei.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações e Compras



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Re-ratificar a Homologação e o Valor Registrado nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 99/25**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alunos com restrições alimentares.

Considerando o equívoco na elaboração da matéria do Termo de Homologação bem como dos Valores Registrados, publicadas na página 02, da Edição Online nº 5.378 do Diário Oficial do Município, de 13/03/2026;

ONDE-SE LÊ:

* BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente aos itens 02, 05, 07, 08, 09, 14 e 16 no valor total de **R\$ 140.112,00**.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1500	UN	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – COTA ME/EPP Marca: PIRACANJUBA	3,70	R\$ 5.550,00
05	4500	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM AÇÚCAR 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem açúcar. Formulado a partir de matérias primas selecionadas, podendo conter recheio ou não. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: Chocolate e Baunilha. Marca: WICKBOLD	5,07	R\$ 22.815,00
07	6930	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados. Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 35.343,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO

08	2310	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G – COTA ME/EPP Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 11.781,00
09	4500	UN	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 40G Obrigatório: cookie de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Marca: BELIEVE	10,35	R\$ 46.575,00
14	2400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ – COTA ME/EPP Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de laranja e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY	3,76	R\$ 9.024,00
16	2400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR UVA COTA ME/EPP Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY	3,76	R\$ 9.024,00
VALOR TOTAL					R\$ 140.112,00

LEIA-SE:

* BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente aos itens 02, 05, 07, 08, 09, 14 e 16 no valor total de **R\$ 132.592,00**.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1500	UN	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – COTA ME/EPP Marca: PIRACANJUBA	3,70	R\$ 5.550,00
05	4500	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM AÇÚCAR 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem açúcar. Formulado a partir de matérias primas selecionadas, podendo conter recheio ou não. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: Chocolate e Baunilha. Marca: WICKBOLD	5,07	R\$ 22.815,00
07	6930	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados. Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 35.343,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO

08	2310	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G – COTA ME/EPP Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 11.781,00
09	4500	UN	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 40G Obrigatório: cookie de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Marca: BELIEVE	10,35	R\$ 46.575,00
14	1400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ – COTA ME/EPP Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de laranja e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY	3,76	R\$ 5.264,00
16	1400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR UVA COTA ME/EPP Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY	3,76	R\$ 5.264,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.592,00

Ratificam-se os demais termos.

Guaratinguetá, 16 de março de 2026.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Processo: Pregão Eletrônico nº 099/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alunos com restrições alimentares.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: BARRA MIX COM DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1500	UN	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – COTA ME/EPP Marca: PIRACANJUBA	3,70	R\$ 5.550,00
05	4500	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM AÇÚCAR 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem açúcar. Formulado a partir de matérias primas selecionadas, podendo conter recheio ou não. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: Chocolate e Baunilha. Marca: WICKBOLD	5,07	R\$ 22.815,00
07	6930	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados. Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 35.343,00
08	2310	UN	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G – COTA ME/EPP Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Sabores: variados Marca: WICKBOLD	5,10	R\$ 11.781,00
09	4500	UN	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 40G Obrigatório: cookie de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Peso líquido de 40 gramas. Marca: BELIEVE	10,35	R\$ 46.575,00
14	1400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ – COTA ME/EPP Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de laranja e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY	3,76	R\$ 5.264,00
16	1400	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR UVA COTA ME/EPP	3,76	R\$ 5.264,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Marca: MUPY		
VALOR TOTAL					R\$ 132.592,00

FORNECEDOR: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	7200	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de laranja e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Previsão de entrega mensal: 800 unidades Marca: MUPPY – AGRONIPO IND E COM	2,40	R\$ 17.280,00
15	7200	UN	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL SABOR UVA Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva e outros ingredientes. Não deve conter glúten. Embalagem individual de 200 ml. Previsão de entrega mensal: 800 unidades Marca: MUPPY – AGRONIPO IND E COM	2,40	R\$ 17.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.560,00

LACTOSOJA SERV E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	3600	UN	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ Ingredientes: suco de laranja integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 200 ml. Previsão de entrega mensal: 400 unidades Marca: CAMPO LARGO	3,66	R\$ 13.176,00
18	1200	UN	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL SABOR MAÇÃ – COTA ME/EPP Ingredientes: suco de laranja integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 200 ml. Marca: CAMPO LARGO	3,66	R\$ 4.392,00
19	3600	UN	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL SABOR UVA Ingredientes: suco de uva integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 200 ml. Previsão de entrega mensal: 400 unidades Marca: ALIANÇA	3,20	R\$ 11.520,00
20	1200	UN	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL SABOR UVA – COTA ME/EPP Ingredientes: suco de uva integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 200 ml. Marca: ALIANÇA	3,66	R\$ 4.392,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.480,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.500	UN	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G Biscoito de polvilho salgado, assado, com textura crocante e sabor suave, adequado ao consumo por crianças e adolescentes. Previsão de entrega mensal: 500 unidades Marca: PIRAKIDS ZERO	2,71	R\$ 12.195,00
21	4.500	UN	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 40G Biscoito de polvilho salgado, assado, com textura crocante e sabor suave, adequado ao consumo por crianças e adolescentes. Previsão de entrega mensal: 500 unidades Marca: RATINHO	2,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.195,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

LICITAÇÃO



Secretaria Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **23/03/2026, às 10:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 18 de março de 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira Assinado de forma digital
por Francisco Ricardo de
França Oliveira
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
DIRETOR DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO: Processo de Licitação 002/2025

OBJETO: O presente projeto tem por objetivo a Execução de Obras de Infraestrutura de Esgoto - SES Vila Bela: Interceptor, Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

DATA DA SESSÃO: Dia 19/03/2026 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Daniel Arai - Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: daniel.arai@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.741, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Reconstitui a Comissão Especial para Levantamento de Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: João Ubiratan de Lima e Silva – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Vice Presidente: Luiz Magalhães Júnior – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Membros:

Allan Felipe Rocha de Siqueira – Defesa Civil

Fernando Pinto Braga – SAEG

Daniela Aparecida Ramos de Lima – Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriana Montenegro Viviani Guimarães – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda

Leesander Alves da Cruz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Luiz Augusto Barbosa Gonçalves – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais

Maíra Cortez Galhardo – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Marici Catanho Barbosa Duarte – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Luíza Coelho Travassos – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 14.413, de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.742, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 de abril de 2026, **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 07 a 16 de abril de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.743, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa **ALÁIDE MOREIRA DOS SANTOS**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 de abril de 2026, **ALÁIDE MOREIRA DOS SANTOS**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 07 a 21 de abril de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.744, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
60º	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	PEB I - FUNDAMENTAL
13º	DANIELE ANZORENA SILVA	PEB II – HISTÓRIA
14º	JULIANA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	PEB II - HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.744, DE 17 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.744, de 17 de março 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.744, DE 17 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.745, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
99º	LUCIANA APARECIDA MELO INACIO DA SILVA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.745, DE 17 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.745, de 17 de março 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.745, DE 17 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.746, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **SIMONE NOGUEIRA ERNESTO DETIMERMANI**, da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 25 de março de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **SIMONE NOGUEIRA ERNESTO DETIMERMANI**, Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.381

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.747, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos do servidor **VITOR ALTOMANI PELLEGRIN**, da Secretaria Municipal de Saúde.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 07 de maio de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, do servidor **VITOR ALTOMANI PELLEGRIN**, Escriurário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.